L.J.S.	BOM JESUS DOS PERDÕES	2390	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
L.Z.R.	SÃO PAULO - MENINOS	5164	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância;
L.H.C.A.	FRANCA	5230	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância;
L.N.S.F.	JANDIRA	3009	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
L.C.B.	MONTE ALTO	3098	Acúmulo de cargo público com conflito de horário;
L.A.B.P.	VERA CRUZ	5217	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
L.H.A.B.	BANANAL	3182	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
L.S.F.	SÃO PAULO - VILA ATLÂNTICA	3443	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância;
M.R.	MATÃO	5624	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
M.A.L.	PONTAL	4733	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Currículo Lattes não informado;
M.H.C.	BADY BASSITT	3477	Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
M.C.C.O.B.	TAUBATÉ	4791	Acúmulo de cargo público excedendo 65 horas semanais e conflito de horário;
M.I.C.B.	CERQUILHO	5311	Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
M.R.B.C.	MARACAÍ	3253	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância;
M.R.C.C.	MINEIROS DO TIETÊ	5451	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior;
M.B.C.	SÃO PAULO - TRÊS PONTES	4742	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
M.A.R.A.	QUELUZ	5350	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância;
M.D.B.	GUARULHOS	5294	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
O.C.M.	CRISTAIS PAULISTA	3540	Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
O.B.R.C.	BARIRI	1787	Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
R.F.C.	CAMPINAS	5665	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
R.L.P.F.	SANTA BRANCA	4828	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
R.M.M.	TEODORO SAMPAIO	2961	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
R.L.S.	ITAOCA	4685	Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
R.M.S.	AVARÉ	5030	Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
R.S.S.	GUAÍRA	5471	Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
R.V.N.	PINDAMONHANGABA	1693	Acúmulo de cargos públicos com conflito de horários;
R.A.R.P.	SÃO PAULO - CANTOS DO AMANHECER	2073	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
R.B.V.	TARUMÃ	4065	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
S.O.S.	SÃO PAULO - PERA MARMELO	4681	Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
S.B.M.	IBIÚNA	5658	Acúmulo de cargo público com conflito de horário;
S.S.M.	DOURADO	4768	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância;
S.P.O.	LUIZ ANTÔNIO	4998	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância;
S.M.P.P.	AGUAÍ	4574	Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
S.M.M.	VARGEM GRANDE DO SUL	1820	Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
S.B.R.B.	ASSIS	4755	Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
T.G.G.L.	RIO DAS PEDRAS	5252	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
T.F.A.M.	BARRA BONITA	4419	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
T.H.P.S.	FERNANDÓPOLIS	2661	Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
T.R.S.M.	CRUZEIRO – PREFEITURA	5672	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
V.S.	ITANHAÉM	5649	Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
V.F.S.T.	SÃO PAULO - ROSA DA CHINA	3675	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância; Não forneceu Diploma de Graduação OU Mestrado OU Doutorado nas áreas indicadas no Edital;
V.R.M.D.	ITU	5240	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância;
V.L.T.	GUARULHOS	3382	Não forneceu diploma de Especialização OU Mestrado OU Doutorado;
V.F.O.	SÃO PAULO – UIRAPURU	2622	Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses no Ensino Superior; Não forneceu declaração de Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Educação a Distância;

Lista dos candidatos desistentes:

Iniciais do nome	Polo	Inscrição
A.M.	PARIQUERA AÇU	3090
A.P.	TUPÃ	4763
A.O.M.	IGARAÇU DO TIETÊ	3199
A.F.G.G.	JACAREÍ	4576
A.P.S.S.	SÃO PAULO - CAMINHO DO MAR	4068
A.M.O.	LENÇÓIS PAULISTA	5763
A.C.R.	TAQUARITINGA	2339
A.P.G.	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	4796
A.P.S.F.	CASA BRANCA	5833
B.S.K.	GUARUJÁ	4552
B.R.	DRACENA	4933
C.C.X.	AREALVA	5158
C.P.G.	SÃO PAULO - VILA DO SOL	3441
C.M.P.	PORTO FERREIRA	5144
D.E.P.U.	DIADEMA	3426
E.R.G.	TREMEMBÉ	2513
E.A.C.R.	SÃO PAULO - CAMPO LIMPO	3691
F.G.C.	ITUVERAVA	2324
F.L.J.F.F.	TAQUARAL	3120
H.S.S.	SÃO PAULO - QUINTA DO SOL	4942
H.M.B.	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	5445
I.L.F.	REGISTRO	5032
J.A.F.	COLINA	5806
J.P.D.	DOIS CÓRREGOS	2400
J.A.C.S.	PRESIDENTE BERNARDES	4687
J.P.F.	ARARAS	4713
J.S.M.	ARARAQUARA	3501
J.C.S.J.	LORENA	4399
J.M.B.	ADAMANTINA	4321
J.R.A.	SÃO PAULO – GUARAPIRANGA	1843
J.C.M.G.	TIETÊ	5850
J.R.S.	SUZANO	4869
L.E.J.	LUCÉLIA	4830
L.G.G.	BARRETOS	5557
L.A.M.	RIO CLARO	4598
L.M.M.	SÃO PAULO – BUTANTÃ	3784
L.M.P.Q.	JAMBEIRO	5496
L.H.M.A.	SALTO	4993
L.N.P.S.M.	AMÉRICO BRASILIENSE	2826
M.S.R.	SÃO PAULO - PARQUE ANHANGUERA	4599
M.E.C.F.	SANTA BÁRBARA DOESTE	4956
M.A.A.	CESÁRIO LANGE	4206
M.A.F.M.	SÃO PAULO - CAPÃO REDONDO	5012
M.E.B.F.	SÃO PAULO – TIQUATIRA	5814
M.A.C.	VIRADOURO	1696
M.C.P.	OLÍMPIA	5643
M.C.G.	SÃO SEBASTIÃO	1707
M.I.A.P.	POÁ	1894
M.S.C.	PRESIDENTE PRUDENTE	5019
M.O.L.T.	PIRAJUÍ	5379
M.L.S.	MORRO AGUDO	1886
M.A.T.	SÃO PAULO – HELIÓPOLIS	5891
M.M.	BIRITIBA MIRIM	2236
M.R.J.	SÃO PAULO - SÃO MATEUS	5309
P.M.	SALTINHO	4191
P.C.R.	MARÍLIA	4110
R.S.C.	ALTINÓPOLIS	3178
R.A.M.	CAPÃO BONITO – PREFEITURA	3761
R.L.C.	ARAÇOIABA DA SERRA	2511
R.S.C.	QUATÁ	4887
R.H.X.V.	GUARIBA	3586
R.C.	ILHA SOLTEIRA	4182
S.M.J.	SÃO VICENTE – INSULAR	5690
S.P.P.C.	AREIAS	5646
T.A.T.A.	GUARARAPES	4188
T.B.F.B.	HOLAMBRA	2608
T.L.M.	BRAÚNA	2216
V.R.M.	PORTO FELIZ	5575
V.L.F.B.	VARGEM GRANDE PAULISTA	3910

Convocação Fase 2 da 2ª Convocação dos candidatos a cargo de Mediador Presencial classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10 de janeiro de 2020 e nos termos do Comunicado da Segunda Convocação para o cargo de Mediador Presencial do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 09-06-2021.

Considerando a necessidade de medidas especiais de proteção à saúde no contexto da pandemia de COVID-19;

Considerando o alinhamento da Univesp com as ações de caráter temporário e emergencial de prevenção de contágio pelo COVID-19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo,

Resolve:

1.Tornar pública a convocação para o processo de admissão dos candidatos relacionados no Anexo I, classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020 para o cargo de Mediador Presencial, conforme estabelecido no item 2 deste Comunicado.

2.Fase 2 - Entrega das declarações obrigatórias e de cópias autenticadas dos documentos pelos Correios: Os candidatos deverão encaminhar, impreterivelmente, até o dia 29/06/2021, inclusive, cópias autenticadas de toda a documentação disponibilizada no link (https://forms.gle/scaEirfkoPFNoURVA) bem como ainda as declarações obrigatórias a que se referem o item 2.2.1. da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09 de junho de 2021, por meio dos Correios, utilizando o código de logística reversa que será enviado pela Univesp para o e-mail cadastrado pelos candidatos na inscrição do certame.

3.A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho foi antecipada para o dia 19 de julho de 2021.

Anexo I

Lista de convocação da Fase 2 da 2ª chamada - Mediadores Presenciais:

Nome	Polo	Inscrição
ALESSANDRA DE MELO FRANCO AMORIM	SÃO PAULO - JARDIM PAULISTANO	2384
ANDRE CORREA BARROS	SOROCABA	1722
APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI	CAJAMAR	2352
CARLOS FABBRI JUNIOR	SÃO PAULO - PARQUE BRISTOL	5341
CAROLINA ROSA SILVA DE LUCENA	CATANDUVA	4590
CLÁUDIA LICIELY BARBOSA E SILVA	POTIM	4871
DENISE DE SOUZA BISETTI	SÃO PAULO - VILA RUBI	2665
EDUARDO PESSETTO	SÃO PAULO - FREGUESIA DO Ó	5292
EMILSON ANTONIO MARTINEZ ROVERI	SERRANA	3732
FABIANE KAREN GODOY	CORDEIRÓPOLIS	5238
FERNANDA MACHADO MENDES CARVALHO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – PARQUE	5064
JOSE CARLOS MELCHIOR ARNOSTI	IPEÚNA	5097
LEANDRO FONSECA DE SOUZA	PIRACICABA	3832
LUANA CRISTINA ZAMBELLI	PIRASSUNUNGA	1669
MARIA ANDREIA ROSSAFA	VOTUPORANGA	4897
MARIA CLEONICE DOS SANTOS GONÇALVES	MIRANTE DO PARANAPANEMA	2083
MARIA EUMA SOARES	SÃO PAULO - CIDADE DUTRA	5392
NATALIA DE SOUZA PELINSON	ITABERÁ	5168
PAULA GARCIA LIMA	PIACATU	1665
RAFAEL TASINATO	MAUÁ	2321
RAFAELA WIKLICH SOBRINHO	MAUÁ	5313
RONALDO ADRIANO MIRANDA	BOCAINA	2241
THAIS MORENO PRIOLLI	LEME	2852
THAIS SANTOS CASTRO	GUARATINGUETÁ	5070
THAMIRES GOMES VIEIRA	ILHA COMPRIDA	2206
THAYS DE SOUZA JOÃO LUIZ	SÃO PAULO – JAÇANÃ	3818
VALDEMIR DA PAIXÃO	ARUJÁ	4497
WILSON FERREIRA	MAUÁ	3931
MIRELLY MANICA	SÃO PAULO – ARICANDUVA	4795

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Diretora de 24-06-2021

Autorizando, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1048/2008, NADIA GILMA BESERRA DE LIMA, RG: 33.391.898-8, Especialista Ambiental II, Efetivo, a usufruir 15(quinze)dias de licença-prêmio, referente ao período compreendido entre 21/02/2010 e 19/02/2015 a partir de 24/06/2021.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE, DE 24-06-2021

Declarando Cessados, a contar desta data, com fundamento no artigo 11, incisos I, VIII e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.636, de 03-02-1971, com a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 52.833 de 24, publicado em 25-03-2008 e LC. nº 1080, de 17-12-2008, os efeitos da portaria de 05, publicada em 06-12-2016, que designou o servidor WALTER MOREIRA MARTINS, RG.nº 13.193.524-0, Prontº 9839, Oficial Administrativo, do QDAEE/SQF-II, da EVNI, para responder pelo expediente da Divisão Técnica de Compras – LCO, da Diretoria da Bacia de Administração e Sistemas – DSD.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Resoluções da Procuradora Geral do Estado de 23-06-21.

Classificando:

Rafael Luiz Carvalho Salgado, RG. 45.036.325-9, Oficial Administrativo, na Procuradoria Regional de São Carlos, a partir de 05-07-21.

Designando:

Tatiane de Paula França, RG. 46.680.685-1, Oficial Administrativo, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Serviço de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração, da Procuradoria Judicial, a que se refere o artigo 10, inciso IV, "a", do Decreto 38.708-94, ficando-lhe atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 28 da Lei 10.168-68 e a gratificação mensal, a título de representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54 sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da L.C. 1.080-08, devendo a despesa correr à conta de verba própria do orçamento-programa vigente, a partir 07-06-21.

Thais Barbosa de Oliveira, RG 46.455.969-8, Oficial Administrativo, para exercer as funções de serviço público de Diretor II, da Divisão de Administração da Procuradoria Judicial, a que se refere o artigo 10, inciso I, alínea "a", do Decreto 38.708-94, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28 da Lei 10.168-68, e concedida, a partir da mesma data, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68 e na conformidade do Decreto 53.966-09, a gratificação mensal, a título de representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da LC. 1.080-08, devendo a despesa correr à conta de verba própria do orçamento-programa vigente, a partir de 07-06-21.

Cessando:

os efeitos da Resolução publicada no D.O. de 27-02-13, que designou Nelson Francisco, RG 5.325.049-7, Chefe I, para exercer as funções de serviço público de Diretor II, da Divisão de Administração da Procuradoria Judicial, a que se refere o artigo 10, inciso I, alínea "a", do Decreto 38.708-94, ficando em consequência cessada a gratificação "pró-labore", concedida nos termos do artigo 28 da Lei 10.168-68, e a gratificação mensal, a título de representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente 5,00, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, a partir de 07-06-21

os efeitos da resolução publicada no D.O. de 04-05-19, que designou Tatiane de Paula França, RG 46.680.685-1, Oficial Administrativo, para responder pelo expediente da Seção de Compras, do Serviço de Atividades Gerais, da Divisão de Administração da Procuradoria Judicial, a partir de 07-06-21.

os efeitos da resolução publicada no D.O. de 01-10-2020, que designou Thais Barbosa de Oliveira, RG 46.455.969-8, Oficial Administrativo, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Serviço de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração, da Procuradoria Judicial, a que se refere o artigo 10, inciso IV, "a", do Decreto 38.708-94, ficando em consequência cessada a gratificação "pró-labore", concedida nos termos do artigo 28 da Lei 10.168-68 e a gratificação mensal, a título de representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente 3,54, sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, a partir de 07-06-21.

Despacho da Subprocuradora Geral Adjunta da Consultoria Geral, de 24-6-21.

Autorizando:

André Luiz dos Santos Nakamura, R.G. 27.902.678-X, Procurador do Estado Nível V, Ref. 5, exercendo o cargo em comissão de Procurador do Estado Assessor, Ref. 6, por força do que dispõe o art. 213 da Lei 10.261-68, com redação dada pelo art. 1º da L.C. 1048-08, o gozo de 30 dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 5-6-01 a 3-6-06, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora de 24-06-21

Declarando

nos termos da LC 907-01, alterada pelas LCs 962-04 e 1028-07, regulamentada pelo Decreto 50.224-05 e disciplinada pela Resolução PGE 18-06, alterados pela LC 1352/19, que as servidoras abaixo fazem jus para fins de percebimento do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade – PIPQ, na seguinte conformidade:

Magali Edwiges Deodato Severo, RG 13.302.644 - 97,91%

Sandra Regina da Silva, RG 18.172.130-2 - 97,91%

PROCURADORIA JUDICIAL

PROCURADORIA JUDICIAL

Portaria do Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Chefia, de 24.06.2021

Designando, a partir de 19-6-2021, a servidora Andressa Ferregutti de Camargo, RG. 44.232.820-5, Oficial Administrativo, Ref. 1/B, SQC III, para exercer as atribuições de seu cargo junto à Divisão de Administração.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 24-6-2021.

Autorizando, Dulce de Amorim do Nascimento, R.G. 15.487.530-2, Oficial Administrativo, do SQF-II-QPGE, o gozo de 20 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 19-6-99 a 16-6-04, nos termos do artigo 213, da Lei 10.261/68, com redação dada pelo Artigo 1º da LC nº 1048/08 e normatização dada pelo Despacho do Governador de 22, publicado a 23-11-11, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despachos da Procuradora do Estado Chefe, de 24-06-2021.

Autorizando

Dr REINALDO APARECIDO CHELLI, RG. 14.674.468, Procurador do Estado Nível IV, Ref. 4, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 20-08-1991 a 17-08-1996, concedida através do DOE de 22-06-1999, com fundamento no artigo 213 da Lei 10.261/68, com redação dada pelo artigo 1º da L.C. nº 1.048, de 10/6/08, para início dentro de 30(trinta) dias a contar da data da publicação.

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Procurador do Estado respondendo pelo expediente da chefia de 24.06.2021.

À vista do Parecer PA nº 77-2020, Defiro a contagem de tempo de exercício de advocacia apenas para fins de adicionais, sexta parte, licença prêmio e promoção ao Dr. Hugo Vechiato Bettoni, RG. 40.622.386-5, Procurador do Estado Nível I, SQC-III-QPGE, do período de 22.01.2016 a 08.11.2017, num total de 657 dias, nos termos do art. 93 da L.C. 478/86.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Termos de Contrato

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, e em consonância com os termos do artigo 86 do EUSP e o artigo 1º, parágrafo único, inciso VII, da Resolução 5872/2010, e da Resolução 7754/2019, os indicados abaixo citados, na condição de Professor Colaborador III (MS-3.1), em jornada de 8 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas Unidades, percebendo pelo caixa da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível III (MS-3.1), nos claros autorizados pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 1-6-2021, vigorando os contratos pelo prazo de 12 meses, contados da data do exercício, podendo ser prorrogados uma única vez, por igual período, sem prejuízo de suas rescisões a qualquer tempo, sujeitando-se os contratados ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 1/2019, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS):

UNIDADE - PROCESSO USP - CONTRATADO

Instituto de Estudos Brasileiros - 21.1.9352.1.8 - Talita Trizoli

Faculdade de Odontologia de Bauru - 21.1.1957.25.5 - Marina Ciccone Giacomini Belei

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Relação de licença gestante com base na Resolução SENA 12/84 e Lei Complementar 1054/08

Interessada - Lotação - Início - Nº de Dias - Processo

Camila de Moraes – EEFERP – 05/06/2021 – 180 – 10.1.195.90.3

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 24/06/2021

Autorizando, a partir de 12/07/2021, Lúcia Helena Faccioli, NºUSP 919540, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente